



PUBLICADO	
Diá 04	14/09/2016
Formal	Diário Oficial
Or. Anúnc 739	
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.033/2016 – 01/09/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.274.298,78 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	716.630,41
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	208.355,28
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	11.395,18
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.263,00</i>
<i>319013 (100) – Obrigações Patronais</i>	<i>R\$</i>	<i>1.263,00</i>
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.132,18</i>
<i>319013 (100) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.132,18</i>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	46.474,95
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>10.378,74</i>
<i>319013 (102) – Obrigações Patronais</i>	<i>R\$</i>	<i>10.378,74</i>
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>36.096,21</i>
<i>319013 (102) – Obrigações Patronais</i>	<i>R\$</i>	<i>11.887,27</i>
<i>319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>24.208,94</i>
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	150.485,16
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>69.077,42</i>
<i>319013 (118) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>30.802,48</i>
<i>319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>38.274,94</i>
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>14.233,56</i>
<i>319013 (119) – Obrigações Patronais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.920,54</i>
<i>319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>7.313,02</i>
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.016,16</i>
<i>319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>16.016,16</i>
<i>12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>51.158,02</i>
<i>319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>	<i>R\$</i>	<i>39.411,39</i>
<i>319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$</i>	<i>11.746,63</i>

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ **62.268,61**

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e LazerR\$ **4.624,94**
12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de EducaçãoR\$ 874,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 874,00

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 2.715,94
339030 (101) – Material de Consumo.....R\$ 1.427,94
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.288,00

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....R\$ 1.035,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.035,00

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....R\$ **57.643,67**

12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FundamentalR\$ 49.604,69
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 15.835,51
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 33.769,18

12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - InfantilR\$ 8.038,98
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 8.038,98

c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Ações e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ **446.006,51**

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMSR\$ **446.006,51**

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeR\$ 114.704,60
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$ 3.755,96
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 80.047,80
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.900,84

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção BásicaR\$ 1.562,59
339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$ 1.500,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 62,59

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....R\$ 276.281,32
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 185.464,36
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 90.816,96

10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta ComplexidadeR\$ 52.058,00
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$ 450,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 41.343,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.265,00

10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais MédicosR\$ 1.400,00
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.400,00

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ **119.248,72**

02.01 – Gabinete do PrefeitoR\$ **980,00**

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$ 980,00
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ 980,00

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ **3.733,39**

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de AdministraçãoR\$ 3.733,39
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ 360,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.373,39



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	85.148,39
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>85.148,39</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	85.148,39
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	120,00
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>120,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	120,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	9.615,26
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$</i>	<i>5.245,96</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	810,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.289,96
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.146,00
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>4.369,30</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	4.369,30
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	492,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico</i>	<i>R\$</i>	<i>492,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	400,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	92,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	8.000,00
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>8.000,00</i>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	11.159,68
<i>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	<i>R\$</i>	<i>11.159,68</i>
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	11.159,68
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (Inclui no índice de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida (PMI para FMAS)”, Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$	2.974,40
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	2.974,40
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	<i>R\$</i>	<i>2.974,40</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	240,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.304,19
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	1.430,21
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	212.276,05
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.153,04
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$</i>	<i>1.153,04</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	930,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	223,04
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	6.178,57
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>6.178,57</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	300,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.878,57
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	36.760,98
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$</i>	<i>4.831,00</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	4.831,00
<i>09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP</i>	<i>R\$</i>	<i>31.929,98</i>
339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	31.929,98



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	69.575,00
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>69.575,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	480,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.108,31
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	49.950,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.476,69
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....	R\$	4.560,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	20.844,62
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>2.401,41</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.401,41
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.694,78</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.694,78
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>13.275,00</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.275,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.473,43</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	480,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	915,11
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	2.078,32
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	13.560,75
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$</i>	<i>11.147,77</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	6.677,66
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.470,11
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</i>	<i>R\$</i>	<i>2.412,98</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.412,98
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	23.398,17
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23.398,17</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	16.711,22
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.686,95
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	40.804,92
<i>04.122.0005.2.046 – Manuf. da Secret. de Desenvolvimento Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>40.804,92</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	10.911,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	15.966,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.927,92
V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	223.169,20
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	223.169,20
<i>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos</i>	<i>R\$</i>	<i>223.169,20</i>
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	223.169,20
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.274.298,78

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 208.355,28** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 119.248,72** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 2.974,40** por referente ao artigo 9º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Inclui no índice); **IV) R\$**



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

212.276,05 por Superávit Financeiro e V) R\$ 223.169,20 por Superávit Financeiro totalizando R\$ 1.274.298,78 conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	716.630,41
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	208.355,29
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	11.395,18
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.395,18</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	11.395,18
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	150.485,16
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>150.485,16</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.485,16
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	46.474,95
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>46.474,95</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	46.474,95
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	62.268,61
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	4.624,94
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>4.624,94</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	4.624,94
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	57.643,67
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>56.680,12</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	56.680,12
<i>12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>963,55</i>
319013 (119) – Obrigações Patronais.....	R\$	963,55
c) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Ações e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	446.006,51
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	446.006,51
<i>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos</i>	<i>R\$</i>	<i>3.759,20</i>
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.759,20
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>2.015,10</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	2.015,10
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>163.770,89</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	747,27
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	163.023,62
<i>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>276.281,32</i>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	276.281,32
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>180,00</i>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	180,00
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	119.248,72
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	2.868,60
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$</i>	<i>2.868,60</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.868,60



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	578,19
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$</i>	<i>578,19</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	338,19
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	240,00
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	212.276,05
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.153,04
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	6.178,57
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	36.760,98
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	69.575,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	20.844,62
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	13.560,75
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	23.398,17
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	40.804,92
V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	223.169,20
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	223.169,20
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.274.298,78

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de setembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2016

Ativo Financeiro	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro.....	R\$	1.266.536,96
Superávit Financeiro.....	R\$	1.757.220,51
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.004/16 – 04/01/16	R\$	289.715,50
Decreto nº 3.005/16 – 04/01/16	R\$	221.233,04
Decreto nº 3.010/16 – 11/01/16	R\$	293.311,75
Decreto nº 3.087/16 – 02/05/16	R\$	13.561,76
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16	R\$	1.000,00
Decreto nº 4.025/16 – 01/08/16	R\$	405.082,03
Decreto nº 4.033/16 – 01/09/16	R\$	212.276,05
Total Utilizado.....	R\$	1.436.180,13
Saldo do Superávit Financeiro.....	R\$	321.040,38

Fonte: Balanço Patrimonial – FMS – Exercício/2015.

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Exercício de 2016

Orçado para 2016	Orçada Diário	Orçada até SETEMBRO/2016	Arrecadada até SETEMBRO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/366=b)	(b*273 d)=(c)	(d)	(d-c)
3.239.300,00	8.850,54	2.416.197,42	3.288.762,91	872.565,49
Dedução do Excesso já utilizado:				
				20.000,00
				210.236,08
				324.266,82
				86.409,55
				5.310,75
				223.169,20
Total do Excesso utilizado.....				869.392,40
Saldo de Excesso.....				3.173,09

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – SETEMBRO/2016.

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 739

Órgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=DOAJ, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RE, ou=CPF, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacom, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Data: 2016.11.04 14:38:39 -03'00'

DECRETO

DECRETO Nº 4.033/2016 – 01/09/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.274.298,78 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	716.630,41
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15	R\$	208.355,28
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$	11.395,18
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	1.263,00
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$	1.263,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$	10.132,18
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$	10.132,18
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	46.474,95
10.301.0009.2.026 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde	R\$	10.378,74
319013 (102) - Obrigações Patronais	R\$	10.378,74
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$	36.096,21
319013 (102) - Obrigações Patronais	R\$	11.887,27
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	24.208,94
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB	R\$	150.485,16
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental	R\$	69.077,42
319013 (118) - Obrigações Patronais	R\$	30.802,48
319113 (118) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	38.274,94
12.361.0007.2.021 - Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental	R\$	14.233,56
319013 (119) - Obrigações Patronais	R\$	6.920,54
319113 (119) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	7.313,02
12.365.0007.2.023 - Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil	R\$	16.016,16
319113 (118) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	16.016,16
12.361.0007.2.024 - Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil	R\$	51.158,02
319011 (119) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39.411,39
319113 (119) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	11.746,63
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15	R\$	62.248,61
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	4.624,94
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	R\$	874,00
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	874,00
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	2.715,94
339030 (101) - Material de Consumo	R\$	1.427,94
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.288,00
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil	R\$	1.035,00
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.035,00
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB	R\$	57.643,67
12.361.0007.2.021 - Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental	R\$	49.604,69
339036 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.835,51
339039 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.769,18
12.361.0007.2.024 - Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil	R\$	8.038,98
339036 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.038,98
c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Ações e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15	R\$	446.006,51
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	446.006,51
10.301.0009.2.026 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde	R\$	114.704,60
339030 (102) - Material de Consumo	R\$	3.755,96
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	80.047,80
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.900,84
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$	1.562,59
339014 (102) - Diárias - Civil	R\$	1.500,00
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	62,59
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica	R\$	274.281,32
339032 (114) - Material de Distribuição Gratuita	R\$	185.464,36
339032 (131) - Material de Distribuição Gratuita	R\$	90.816,96
10.302.0010.2.029 - Bloco Média e Alta Complexidade	R\$	52.058,00
339030 (131) - Material de Consumo	R\$	450,00
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	41.343,00
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.265,00
10.301.0009.2.052 - Manutenção do Programa Mais Médicos	R\$	1.400,00
339046 (102) - Auxílio-Alimentação	R\$	1.400,00
II - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$	119.248,72
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$	980,00
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$	980,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	980,00
05.01 - Secretaria de Administração	R\$	3.733,39
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$	3.733,39
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	360,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.373,39

06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	85.148,39
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar	R\$	85.148,39
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	85.148,39
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	120,00
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$	120,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	120,00
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	9.615,26
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$	5.245,96
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	810,00
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	1.289,96
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.146,00
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos	R\$	4.369,30
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	4.369,30
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	492,00
04.122.0005.2.046 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico	R\$	492,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	400,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	92,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$	8.000,00
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente	R\$	8.000,00
339039 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	R\$	11.159,68
08.244.0012.2.038 - Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS	R\$	11.159,68
339032 (181) - Material de Distribuição Gratuita	R\$	11.159,68
III - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (Inclui no índice de acordo com o Art. 9º "Dotação Transferida (PMI para FMAS)" Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$	2.974,40
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$	2.974,40
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$	2.974,40
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	240,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.304,19
339093 (100) - Indenizações e Restituições	R\$	1.430,21
IV - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	212.276,05
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$	1.153,04
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$	1.153,04
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	930,00
339093 (100) - Indenizações e Restituições	R\$	223,04
03.01 - Procuradoria Geral do Município	R\$	6.178,57
04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral	R\$	6.178,57
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	300,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.878,57
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	36.760,98
04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças	R\$	4.831,00
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	4.831,00
09.272.0005.2.008 - Despesas com PASEP	R\$	31.929,98
339047 (100) - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	31.929,98
05.01 - Secretaria de Administração	R\$	69.575,00
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$	69.575,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	480,00
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	2.108,31
339035 (100) - Serviços de Consultoria	R\$	49.950,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.476,69
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.560,00
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	20.844,62
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar	R\$	2.401,41
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	2.401,41
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	R\$	1.694,78
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.694,78
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	13.275,00
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.275,00
27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas	R\$	3.473,43
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$	480,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	915,11
339093 (100) - Indenizações e Restituições	R\$	2.078,32
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	13.560,75
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$	11.147,77
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$	6.877,46
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.470,11
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura	R\$	2.412,98
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.412,98
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	23.398,17
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$	23.398,17
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	16.711,22
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.686,95
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	40.804,92
04.122.0005.2.046 - Manuf. da Secret. de Desenvolvimento Econômico	R\$	40.804,92
339030 (180) - Material de Consumo	R\$	10.911,00
339030 (100) - Material de Consumo	R\$	15.966,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.927,92
V - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	R\$	223.169,20
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	223.169,20
10.301.0009.1.003 - Bloco Investimentos	R\$	223.169,20
449052 (121) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	223.169,20
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.274.298,78

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 208.355,28 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Exclui do índice); II) R\$ 119.248,72 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no índice); III) R\$ 2.974,40 por referente ao artigo 9º - Dotação Transferida (anulação de dotação - Inclui no índice); IV) R\$



Diário Oficial

ANO IV Nº 739

Órgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Itaquiraí - MS
Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

212.276,05 por Superávit Financeiro e V) R\$ 223.169,20 por Superávit Financeiro totalizando R\$ 1.274.298,78 conforme segue:

I - ANULAÇÃO DE DOTACÃO - EXCLUI R\$ **716.630,41**
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15) R\$ **208.355,29**

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS R\$ **11.395,18**
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município R\$ **11.395,18**
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ **11.395,18**

06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB R\$ **150.485,16**
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental R\$ **150.485,16**
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ **150.485,16**

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ **46.474,95**
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica R\$ **46.474,95**
319011 (114) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ **46.474,95**

b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15) R\$ **62.268,61**

05.01 - Secretaria de Administração R\$ **4.624,94**
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração R\$ **4.624,94**
339030 (100) - Material de Consumo R\$ **4.624,94**

06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB R\$ **57.643,67**
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental R\$ **56.680,12**
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ **56.680,12**

12.361.0007.2.024 - Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil R\$ **963,55**
319013 (119) - Obrigações Patronais R\$ **963,55**

c) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Ações e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15) R\$ **446.006,51**

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ **446.006,51**
10.301.0009.1.003 - Bloco Investimentos R\$ **3.759,20**
449052 (121) - Equipamentos e Material Permanente R\$ **3.759,20**

10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ **2.015,10**
339014 (102) - Diárias - Civil R\$ **2.015,10**

10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica R\$ **163.720,89**
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ **747,27**
319011 (114) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ **163.023,62**

10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica R\$ **276.281,32**
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita R\$ **276.281,32**

10.305.0011.2.030 - Bloco Vigilância em Saúde R\$ **180,00**
339039 (114) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ **180,00**

II - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) R\$ **119.248,72**

03.01 - Procuradoria Geral do Município R\$ **2.868,60**
04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral R\$ **2.868,60**
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ **2.868,60**

05.01 - Secretaria de Administração R\$ **13.375,62**
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração R\$ **13.375,62**
339030 (100) - Material de Consumo R\$ **10.821,09**
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ **2.554,53**

06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ **73.642,57**
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental R\$ **8.466,30**
449052 (124) - Equipamentos e Material Permanente R\$ **8.466,30**

12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil R\$ **971,27**
339030 (115) - Material de Consumo R\$ **251,27**
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ **720,00**

27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas R\$ **64.205,00**
449052 (123) - Equipamentos e Material Permanente R\$ **64.205,00**

09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente R\$ **789,11**
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar R\$ **789,11**
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita R\$ **789,11**

10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$ **9.413,14**
15.451.0018.1.007 - Obras de Infraestrutura Urbana R\$ **6.698,20**
449051 (100) - Obras e Instalações R\$ **6.698,20**

15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos R\$ **900,00**
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ **900,00**

26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais R\$ **1.814,94**
449051 (180) - Obras e Instalações R\$ **1.814,94**

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS R\$ **8.000,00**
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente R\$ **0,04**
339030 (129) - Material de Consumo R\$ **0,04**

08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar R\$ **934,80**
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ **934,80**

08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município R\$ **7.065,16**
339030 (129) - Material de Consumo R\$ **1.532,08**
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ **2.551,61**
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ **2.981,47**

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS R\$ **11.159,68**
08.244.0012.2.038 - Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS R\$ **11.159,68**
339039 (181) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ **11.159,68**

III - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação transferida entre fundos - FMAS" e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) R\$ **2.974,40**

03.01 - Procuradoria Geral do Município R\$ **1.430,21**
04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral R\$ **1.430,21**
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ **1.430,21**

04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças R\$ **966,00**
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental R\$ **966,00**
449052 (124) - Equipamentos e Material Permanente R\$ **966,00**

05.01 - Secretaria de Administração R\$ **578,19**
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração R\$ **578,19**
339030 (100) - Material de Consumo R\$ **338,19**
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ **240,00**

IV - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ **212.276,05**
02.01 - Gabinete do Prefeito R\$ **1.153,04**
03.01 - Procuradoria Geral do Município R\$ **6.178,57**
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças R\$ **36.740,98**
05.01 - Secretaria de Administração R\$ **69.575,00**
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ **20.844,62**
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente R\$ **13.560,75**
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$ **23.398,17**
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo R\$ **40.804,92**

V - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ **223.169,20**
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ **223.169,20**

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ **1.274.298,78**

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de setembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PMI DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO Exercício de 2016

Ativo Financeiro	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro	R\$	1.266.536,96
Superávit Financeiro	R\$	1.757.220,51
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.004/16 - 04/01/16	R\$	289.715,50
Decreto nº 3.005/16 - 04/01/16	R\$	221.233,04
Decreto nº 3.010/16 - 11/01/16	R\$	293.311,75
Decreto nº 3.087/16 - 02/05/16	R\$	13.561,76
Decreto nº 4.018/16 - 01/07/16	R\$	1.000,00
Decreto nº 4.025/16 - 01/08/16	R\$	405.082,03
Decreto nº 4.033/16 - 01/09/16	R\$	212.276,05
Total Utilizado	R\$	1.436.180,13

Saldo do Superávit Financeiro R\$ **321.040,38**
Fonte: Balanço Patrimonial - FMS - Exercício/2016.

I - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FMS DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO Exercício de 2016

Orçada para 2016	Orçada Diário	Orçada até SETEMBRO/2016	Arrecadada até SETEMBRO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/366=b)	(b*273 d)=(c)	(d)	(d-c)
3.239.300,00	8.850,54	2.416.197,42	3.288.762,91	872.565,49
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 3.036/16 - 01/03/16				20.000,00
Decreto nº 3.099/16 - 01/06/16				210.236,08
Decreto nº 4.018/16 - 01/07/16				324.266,82
Decreto nº 4.019/16 - 01/07/16				86.409,55
Decreto nº 4.026/16 - 01/08/16				5.310,75
Decreto nº 4.034/16 - 01/09/16				223.169,20
Total do Excesso utilizado				869.392,40
Saldo de Excesso				3.173,09

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - FMS - SETEMBRO/2016.